



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.521 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 18.383/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.981.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil reais), nos termos do disposto no inciso VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS
GABINETE DO PREFEITO			
2	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	130.000,00
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO			
30	01.02.01.04.1220006.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
FUSSOL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
16	01.01.02.06.2440002.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
453	01.13.01.04.1310011.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS			
485	01.15.01.04.1220010.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
494	01.15.01.04.1220010.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	170.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
50	01.05.01.04.1220017.2001.3.3.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	400.000,00
51	01.05.01.04.1220017.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
418	01.12.01.04.1230007.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	150.000,00
419	01.12.01.04.1230007.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
230	01.08.01.22.6610053.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
511	01.16.01.15.4510023.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
197	01.07.01.13.3920049.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
387	01.11.01.27.8120054.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DO BEM ESTAR SOCIAL			
72	01.08.01.08.2440012.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	140.000,00
73	01.08.01.08.2440012.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA			
359	01.10.01.04.1270022.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
469	01.14.01.16.4820036.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40.000,00
470	01.14.01.16.4820036.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
715	01.18.01.06.1820029.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	300.000,00
716	01.18.01.06.1820029.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
717	01.18.01.06.1820029.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
764	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.05	OUTR. BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU MILITAR	1.000,00
765	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60.000,00
766	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
767	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	10.000,00

TOTAL.....R\$ 1.981.000,00

Art. 2º-O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
5	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	130.000,00
33	01.02.01.04.1220006.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.000,00
19	01.01.02.08.2440002.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		ORÇAMENTÁRIA	
17	01.01.02.08.2440002.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.000,00
455	01.13.01.04.1310011.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.000,00
498	01.15.01.04.1220010.2001.3.1.91.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	100.000,00
497	01.15.01.04.1220010.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.000,00
53	01.05.01.04.1220017.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	190.000,00
421	01.12.01.04.1230007.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	430.000,00
233	01.06.01.22.6610053.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	170.000,00
512	01.16.01.15.4510023.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.000,00
199	01.07.01.13.3920049.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	40.000,00
390	01.11.01.27.8120054.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	25.000,00
75	01.16.01.08.2440012.2001.3.1.01.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	40.000,00
361	01.10.01.04.1270022.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	165.000,00
472	01.14.01.18.8420036.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.000,00
718	01.18.01.06.1820029.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.000,00
768	01.19.01.15.4520042.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	450.000,00
			81.000,00

TOTALRedução+ Recursos.....R\$ 1.981.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de agosto de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO